



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Resolução nº 01/2014, de 31 de outubro de 2014.

"REVOGA RESOLUÇÃO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins APROVOU e eu, Vereador-Presidente, consoante o disposto no art. 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a Resolução de número 003/12 de 07 de novembro de 2012, que versa sobre Emenda nº 02/12 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã - TO.

Art. 2º - Os artigos do Regimento Interno, alterados por meio da norma revogada, voltam a vigorar com a sua redação original.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2014.


Vereador - Reinaldo Facundes Soares
Presidente.



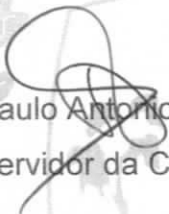
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que a Resolução nº 001/2014, de 31 de outubro de 2014, que "REVOGA RESOLUÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi fixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

Talismã - TO, 31 de outubro de 2014.


Paulo Antonio da Silva

Servidor da Câmara Municipal de Talismã.

